

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 02/2.025.

Os Vereadores infra-assinados vem respeitosamente com amparo no artigo 99 e 100 do Regimento Interno, submeter ao Plenário da Câmara a seguinte **MOÇÃO DE APLAUSO**.

Concede a **Corporação do Corpo de Bombeiros** pelos atendimentos Prestados a Comunidade e em especial ao **Bombeiro Ivan Lopes Santana** pelo atendimento essencial que salvou a vida de um bebê de 11 dias.

Piratuba, 02 de Junho de 2.025.

Câmara de Vereadores de Piratuba

Vereadores:

Ronaldo dos Santos Amora

Gelci Terezinha de Souza

Evelásio Antonio Vieira

Dirceu Dalmagro

Luiz Carlos Gomes

Jhonatan Spricigo

Ivete da Motta de Azeredo

Leandro J.B. da Silva

Nairon de Aguiar

